



INDICAÇÃO Nº 32/2017

Excelentíssimo Senhor José Ednaldo Lopes Martins  
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

O Vereador **MARCELO FERREIRA TELES**, infra-assinado, com fulcro no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa e no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio da presente Indicação, sugerir ao Poder Executivo Municipal deste município, a proceder através da Secretaria do Governo, que tome providências no tocante a realizar a **reativação dos pontos de atendimento dos Correios nos Distritos de Taiba, Siupé, Umarituba, Serrote, Cagado e nas localidades de Parada, Várzea Redonda.**

#### JUSTIFICATIVA

Os postos eram mantidos a partir de uma parceria firmada entre os correios e prefeitura municipal. A agência nacional dos correios dispõe mensalmente a quantia de R\$ 1,400,00 (um mil e quatrocentos Reais) para manutenção de cada ponto de atendimento, a Prefeitura por sua vez cede o espaço físico às atividades de comunicação dos correios.

O funcionamento dos pontos de atendimento facilita a vida dos cidadãos que moram distante da sede do município, evitando pagamentos de contas em atraso.

São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de Março de 2017.



**Marcelo Ferreira Teles**  
Vereador